DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

Contratação temporária – Veterinário

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, torna público que estará recebendo nos dias 15 a 19/05/2023, ”curriculum vitae” para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507 de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 8.986 de 09/05/2023, de **01 Veterinário**, nas seguintes condições:

· Salário mensal: R$ 6.969,24

· Jornada de trabalho: 40 h/semanais

· Vigência do contrato: 180 dias

· Regime: especial

· Requisito: Ensino superior completo e competente registro profissional.

1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

a) Ser brasileiro;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)

d) Ter boa conduta;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das atribuições

a) Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade;

b) Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;

c) Elabora e executa projetos agropecuários: Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros;

d) Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústria alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros;

e) Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde;

f) Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;

g) Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população;

h) Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor de vigilância sanitária;

i) Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle;

j) Executa outras atividades correlatas a função determinadas pelo superior imediato.

3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o **currículo, juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área (cópia da carteira assinada ou declaração empregador) se houver,** na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Av. Marechal Floriano, nº 565 – centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 15 a 19/05/2023.

4- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 22/05/2023 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.986 de 09/05/2023, **levando em consideração o tempo de serviço para pontuação**.

Os candidatos deverão comparecer na Vigilância Sanitária na Avenida Tiradentes nº 435, no dia 23/05/2023 às 16 horas para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

a) Maior idade,

b) Casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado,

c) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 12 meses.

Guararapes, 09 de maio de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo

.....